

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços juntamente com as Secretarias Municipais competentes, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a **instalação de ventiladores no Posto de Saúde ESF MARIA DA PENHA FREIRE MEZHER, localizado na Vila de Itapemirim, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 26 de Fevereiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO



(28)352-6280

camara@CamaraItapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

Atualmente, a unidade de saúde conta com apenas um ventilador na recepção, sendo que os corredores e demais espaços de espera não possuem ventilação adequada. Tal situação tem causado grande desconforto aos usuários do serviço, especialmente pais com crianças de colo, idosos e demais pacientes, que permanecem aguardando atendimento em ambiente quente e abafado.

Sabemos que o posto de saúde é um local de acolhimento e cuidado, e proporcionar um ambiente minimamente confortável é essencial para garantir dignidade, bem-estar e melhores condições de atendimento à população.

Diante disso, solicitamos que sejam providenciados ventiladores para os corredores e demais áreas de espera da unidade, assegurando melhores condições tanto para os pacientes quanto para os profissionais que ali desempenham suas funções.

Diante do exposto, espera-se contar com a aquiescência e aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis. Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade da administração municipal para esta importante demanda da comunidade, reitero votos de estima e consideração.

Estevão Silva Machado

Vereador– União Brasil

 (28)352-6280

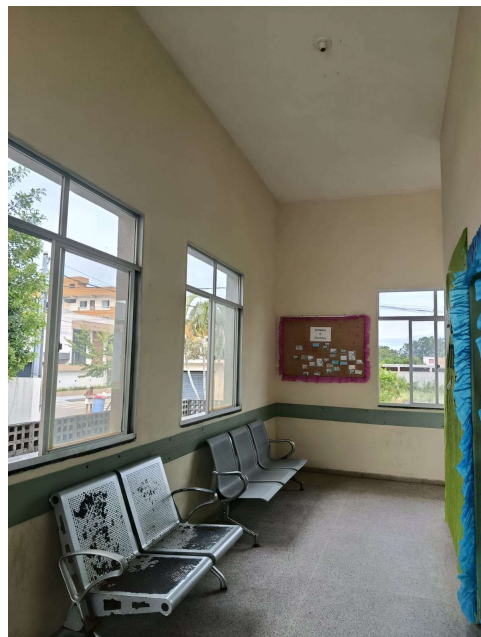
 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo fotos do local:



 (28)352-6280

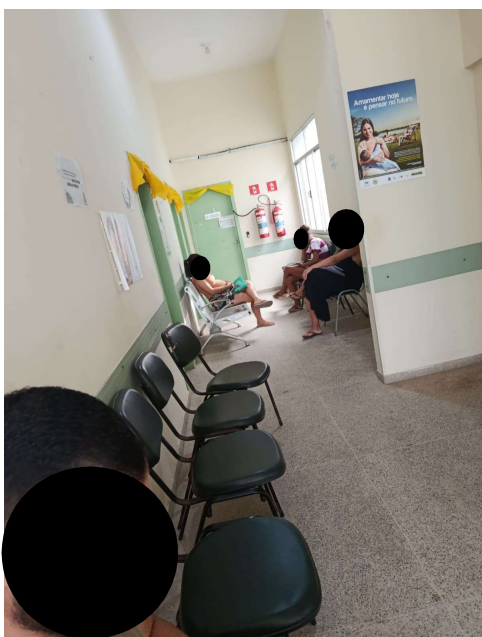
 camara@CamaraItapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

